

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

**DIRETORIA CENTRAL DE AUDITORIA 8
FUNÇÕES DE GOVERNO RELATIVAS À
SEGURANÇA PÚBLICA, AO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO**

Exercício 2023



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

Exercício 2023

MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA 2023	4
3. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS	5
3.1. Ações de Auditoria	6
4. CAPACIDADE OPERACIONAL	7
5. CAPACITAÇÕES E GERENCIAMENTO	8
APÊNDICE I – AÇÕES DE AUDITORIA	9
APÊNDICE II – EQUIPE DE TRABALHO.....	13

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901
Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2023 Diretoria Central de Auditoria 8

1. INTRODUÇÃO

A estrutura orgânica da Auditoria Geral do Estado foi alterada por meio da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, passando a ser composta pelo Núcleo de Coordenação de Auditoria Contínua e de Ações Transversais, pelo Núcleo de Desenvolvimento da Capacidade de Auditoria Interna e por quatro superintendências centrais, cada uma com duas diretorias a elas subordinadas.

Nesse contexto de reestruturação, definiu-se a criação da Diretoria Central de Auditoria 8 (DCA8), subordinada à Superintendência Central de Auditoria 4, unidade à qual foram atribuídas as atividades de auditoria em programas, ações governamentais e da gestão dos órgãos e das entidades referentes às funções de governo Segurança Pública, Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Econômico.

Assim, em cumprimento às diretrizes da Controladoria-Geral do Estado emanadas da Instrução Normativa CGE/GAB nº 01/2021, elaborou-se o presente documento denominado Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, a fim de consolidar e especificar as ações a serem desenvolvidas no período de maio a dezembro de 2023.

O planejamento estabelece as prioridades de atuação no exercício, considerando: as obrigações normativas, levantamentos de riscos, programas e projetos estratégicos, demandas da CGE, demandas dos órgãos/entidades, denúncias, dentre outros parâmetros.

O planejamento das ações, assim como a execução dos trabalhos, será registrado no sistema e-Aud, em observância à Resolução CGE nº 15/2021.

O cumprimento da execução do PACI e as análises dos resultados decorrentes dos trabalhos de controle serão realizados por meio de Relatórios de Atividades de Controle Interno (RACI), a serem

Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCA8

emitidos de forma parcial em julho, com as informações de execução do primeiro semestre, e até janeiro do exercício subsequente com o consolidado do ano.

2. DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA 2023

O planejamento privilegiou ações que visem agregar valor e que contribuam para a realização dos objetivos institucionais da Auditoria Geral (AUGE) da Controladoria-Geral do Estado (CGE-MG), observadas as diretrizes da Resolução CGE nº 27/2019.

As ações de auditoria devem ser desenvolvidas prioritariamente com base em riscos, relacionados aos objetivos estratégicos de Governo e da CGE-MG, com base nos pressupostos de independência e objetividade. São estruturadas contemplando as especificidades das ações objeto da atuação da DCA8, podendo constar atividades de:

- I - avaliação;
- II - apuração;
- III - consultoria;
- IV - cumprimento de determinações mandatórias;
- V - monitoramento de recomendações;
- VI - apuração de benefícios.

As demandas não previstas no PAINT que ocorrerem ao longo do exercício, denominadas “Extraordinárias”, poderão ser permutadas com as ações previstas, a critério da Diretoria e da respectiva Superintendência, devendo as alterações realizadas serem informadas nos relatórios de execução.

3. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

O planejamento das ações a serem executadas seguiu as orientações técnicas da Auditoria-Geral consignadas no Plano Tático 2022-2023, do qual se destacam as seguintes diretrizes:

As ações propostas para o planejamento de auditoria podem ser realizadas pelas diretorias da AUGE e das CSet/CSec de forma transversal e devem adicionar valor e melhorar as operações dos órgãos e entidades para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles internos e da governança, por meio da:



Plano Anual de Auditoria Interna 2023 DCA8

- Realização de trabalhos de avaliação, consultoria e apuração, de forma independente, segundo os padrões de auditoria e ética profissional reconhecidos internacionalmente;
- Adoção de abordagem baseada em risco para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria;
- Atuação prévia ou concomitante aos atos da gestão, para prevenir a ocorrência de eventos indesejáveis/inconformes/irregulares;
- Ações destinadas à redução de gastos, economia de despesas, aumento de receita e eficiência da Administração Pública;
- Promoção à prevenção, à detecção e à investigação de fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos.

Para a seleção das ações, buscou-se identificar o universo de atuação, consideradas expectativas e demandas da CGE e da alta administração e demais partes interessadas do Poder Executivo Estadual, obrigações normativas, passivos de trabalhos executados sob demanda, dentre outros parâmetros. Além disso, foram consideradas a conveniência, a oportunidade, a extensão das ações e os recursos humanos, financeiros e tecnológicos à disposição da Diretoria.

Para fins de definição das horas necessárias para a execução das ações, foi observado, quando aplicável, o tempo necessário para:

- I - planejamento dos trabalhos;
- II - execução;
- III - elaboração dos documentos técnicos conforme modelos e diretrizes da CGE;
- IV - monitoramento de resultados e efetividade das ações realizadas;
- V - mensuração dos benefícios.

Foram consideradas, quando aplicável, as métricas para a avaliação de desempenho estabelecidas no Apêndice II do documento “Estudo de viabilidade da execução das atividades da Auditoria-Geral em regime de teletrabalho”, emitido pela AUGEM em 26/11/2021.

A parcela de comprometimento da força de trabalho das atividades realizadas sob demanda – a exemplo de apuração de denúncias – está restrita aos expedientes existentes no momento da elaboração deste PAINT.

3.1. Ações de Auditoria

AÇÃO	PREVISÃO		
	H/H	INÍCIO	TÉRMINO
Avaliação do processo de concessão de auxílio seguro desemprego por unidades da SEDESE, com foco em riscos de integridade.	630	Jun./23	Out./23
Orientações bimestrais aos gestores dos órgãos e entidades, relacionados à governança, gestão de riscos, controles internos e conformidade legal e regulamentar.	56	Jun./23	Dez./23
Desenvolvimento de metodologia e acompanhamento de contratos de grande vulto selecionados.	224	Mai/23	Jul./23
Consultoria de Facilitação para melhoramento nas funcionalidades do SIGCON Saída.	140	Agosto/23	Dez./23
Acompanhamento das UAIG da SEAPA, SEGOV, SES, SEJUSP e SEDESE na execução da metodologia de avaliação das estruturas e controles em convênios de saída.	70	Jul./23	Dez./23
Elaboração de relatório gerencial sobre as ABR em Convênio de Entrada realizadas em 2022.	70	Set./23	Out./23

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCA8

Realização de evento com as unidades de auditoria das empresas estatais, para apresentação e intercâmbio de boas práticas.	70	Set./23	Out./23
Monitoramento e apuração de benefícios.	210	Set./23	Dez./23

Elaboração do RAINT Semestral – 2023.	56	Jul./23	Jul./23
Finalização do levantamento do universo auditável e elaboração do PAINT Anual de 2024.	169	Mai/23	Dez./23

Os trabalhos de auditoria devem observar a Instrução Normativa CGE/GAB Nº 01/2021, que estabelece as orientações técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual. Também devem ser observadas a Instrução Normativa AUGÉ nº 3/2020, em relação à quantificação e registro dos benefícios, e a Ordem de Serviço CGE/AUGE nº 1/2021, relativa à implantação e à utilização do Sistema de Auditoria e-aud e outras providências.

O detalhamento das ações a serem desenvolvidas na área de Auditoria – com informações sobre o objetivo geral, cronograma de execução, tipo de produto a ser emitido, horas para realização das atividades, recursos disponíveis e necessários, dentre outras especificações – encontra-se no **Apêndice I**.

4. CAPACIDADE OPERACIONAL

A força de trabalho da DCA8 é de 3 servidores, sendo 1 Diretor/Gestor de Equipe e 2 Auditores Internos¹, totalizando 2.375 horas/homem (h/h) para o período de maio a dezembro de 2023, assim distribuídas:

ÁREA	HORAS PREVISTAS	PERCENTUAL
Auditoria	1765	74,4%

¹ Registra-se que, para o mês de maio, há a previsão do apoio técnico da Auditora Interna Joanna Farias, em processo de transição para a CSET/SEE.

Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCA8

Capacitações	120	5%
Gerenciamento	490	20,6%
TOTAL	2.375	100%

A relação completa dos servidores que integram a equipe da Diretoria encontra-se detalhada no **Apêndice II**.

5. CAPACITAÇÕES E GERENCIAMENTO

Considerando a necessidade de constante desenvolvimento e aprimoramento dos servidores que atuam nas funções de auditoria, a Resolução CGE nº 027/2019 prevê a necessidade de capacitação mínima de 40 horas por servidor/ano nas respectivas temáticas de atuação.

Ao longo do exercício serão selecionados cursos dentre os disponibilizados pela CGE – por meio do programa “CGE *Capacita*”, instituído pela Resolução nº 02/2019 – assim como outros serão buscados para propiciar a formação contínua de cada servidor.

Previsão de horas para capacitação: 120h (3 servidores x 80h).

Para os servidores que executam função gerencial, são destinadas horas às atividades inerentes à função de chefia de equipe – avaliação de desempenho, acompanhamento de frequência, reuniões, dentre outras – que não geram produtos das áreas finalísticas e não se confundem com as horas para a coordenação técnica dos trabalhos, que são inerentes à execução das ações relacionadas no item 3.

Previsão de horas de gerenciamento: 490h (70 h/mês/Diretor x 7 meses²).

² Período de maio a dezembro de 2023, excetuado o período de férias.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Auditoria -Geral

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCA8

Belo Horizonte, 15 de maio de 2023.

Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCA8
APÊNDICE I – AÇÕES DE AUDITORIA

FUNÇÃO	AUDITORIA	
AÇÃO 1	Avaliação do processo de concessão de auxílio seguro desemprego por unidades da SEDESE, com foco em riscos de integridade.	
CLASSIFICAÇÃO	Avaliação	
OBJETIVO GERAL	Avaliar o processo de concessão de auxílio seguro desemprego por unidades da SEDESE, com foco em riscos de integridade, a fim de subsidiar a Secretaria na melhoria da gestão de riscos e dos controles internos.	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	01/06/2023 a 20/10/2023
	Produto	Relatório de Auditoria
	H/H	630
DETALHAMENTO	A ação decorre de alinhamentos prévios com a CSET/SEDESE e da oportunidade de identificação de possíveis riscos e pontos de controle.	

FUNÇÃO	AUDITORIA	
AÇÃO 2	Orientações bimestrais aos gestores dos órgãos e entidades, relacionados à governança, gestão de riscos, controles internos e conformidade legal e regulamentar	
CLASSIFICAÇÃO	Consultoria – orientação	
OBJETIVO GERAL	Elaboração de orientações bimestrais aos gestores dos órgãos e entidades, relacionadas à governança, gestão de riscos, controles internos e conformidade legal e regulamentar, por meio de elaboração, publicação e divulgação de ofícios circulares, informativos, cartilhas, referenciais técnicos e qualquer outro tipo de divulgação de informações, conforme previsto no item 50, alínea "c" da Instrução Normativa nº 01, de 30 de novembro de 2021.	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	3º bimestre – 01/06/2023 a 30/06/2023 4º bimestre – 01/07/2023 a 31/08/2023 5º bimestre – 01/09/2023 a 31/10/2023 6º bimestre – 01/11/2023 a 31/12/2023
	Produto	Orientação bimestral formalizada
	H/H	56h

DETALHAMENTO	Ação prevista em atendimento à Ordem de Serviço nº 13/2023 - CGE/AUGE, de 20 de março de 2023, emitida pela Auditora Geral. Memória de cálculo das H/H previstas: 56h (14h/bimestre x 4 bimestres)
---------------------	---

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901
Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br

FUNÇÃO	AUDITORIA	
AÇÃO 3	Desenvolvimento de metodologia e acompanhamento de contratos de grande vulto selecionados	
CLASSIFICAÇÃO	Avaliação	
OBJETIVO GERAL	Acompanhamento de contratos de grande vulto relativos à área de atuação da Diretoria, para possibilitar a atuação preventiva sobre a formação de preços de referência	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	16/05/2023 a 31/07/2023
	Produto	Metodologia
	H/H	224
DETALHAMENTO	Desenvolvimento e acompanhamento de contratos de grande vulto dos Órgãos e Entidades afetos à DCA8, em atendimento à Ordem de Serviço nº 9/2023 - CGE/AUGE, de 13 de março de 2023, emitida pela Auditora Geral.	

FUNÇÃO	AUDITORIA	
AÇÃO 4	Consultoria de Facilitação para melhoramento nas funcionalidades do SIGCON Saída – módulo controle	
CLASSIFICAÇÃO	Avaliação	
OBJETIVO GERAL	Facilitar discussões junto à SEGOV para melhoramento nas funcionalidades e controles internos do SIGCON-Saída	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	28/08/2023 a 31/12/2023
	Produto	Reuniões de discussão/facilitação Relatório
	H/H	140

Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCA8

DETALHAMENTO	Ação prevista em continuidade às discussões desenvolvidas ao longo do exercício de 2022 pela então Diretoria Central de Fiscalização de Transferência de Recursos (DCFTR).
---------------------	--

FUNÇÃO	AUDITORIA	
AÇÃO 5	Acompanhamento e suporte técnico às UAIG da SEAPA, SEGOV, SES, SEJUSP e SEDESE na execução da metodologia de avaliação das estruturas e controles em convênios de saída, desenvolvida e disponibilizada em 2022 pela então Diretoria Central de Fiscalização de Transferência de Recursos.	
CLASSIFICAÇÃO	Coordenação técnica das UAIG	
OBJETIVO GERAL	Apoiar tecnicamente as unidades de auditoria interna governamental (UAIG) da CGE na execução da avaliação, conforme instrumento metodológico padronizado, bem como desenvolver informações gerenciais sobre as ações de auditoria	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	01/07/2023 a 31/12/2023 (conforme demanda das UAIG)
	Produto	Reuniões e orientações Relatório gerencial (conforme aplicável) Divulgação dos resultados (conforme aplicável)
	H/H	70
DETALHAMENTO	Processo SEI 1520.01.0014250/2022-65, Ofício CGE/DFTR nº. 15/2022.	

FUNÇÃO	AUDITORIA	
AÇÃO 6	Elaboração de relatório gerencial sobre as Auditorias Baseadas em Risco (ABR) em Convênio de Entrada realizadas em 2022	
CLASSIFICAÇÃO	Gerenciamento Coordenação técnica das UAIG	
OBJETIVO GERAL	Consolidar os resultados das ABR realizadas	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	01/09/2023 a 31/10/2023
	Produto	Relatório gerencial
	H/H	70

Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCA8

DETALHAMENTO	Diretrizes compiladas e encaminhadas sob os processos: Processo SEI 1520.01.0001846/2022-32, OFÍCIO CGE/SCFCT Nº 1/2022, Processo SEI 1520.01.0001851/2022-91, OFÍCIO CGE/SCFCT 2/2022, Processo SEI 1520.01.0001853/2022-37 OFÍCIO CGE/SCFCT 3/2022, Processo SEI 1520.01.0001871/2022-36, OFÍCIO CGE/SCFCT 4/2022, Processo SEI 1520.01.0001876/-95,OFÍCIO CGE/SCFCT 5/2022.
---------------------	---

FUNÇÃO	AUDITORIA	
AÇÃO 7	Realização de evento com as unidades de auditoria das empresas estatais, para apresentação e intercâmbio de boas práticas	
CLASSIFICAÇÃO	Gerenciamento e coordenação	
OBJETIVO GERAL	Propiciar a interação técnica entre o órgão central e as unidades de auditoria das empresas estatais, bem como o intercâmbio de boas práticas	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	01/09/2023 a 31/10/2023
	Produto	Evento/reunião técnica
	H/H	70
DETALHAMENTO	Competência exposta inicialmente pelo Decreto nº 47.774/2019 direcionada à Diretoria de fiscalização de empresas Estatais-DFEE, absolvida pela Diretoria Central de fiscalização de Transferência de Recursos por virtude da estruturação das unidades de auditoria.	

FUNÇÃO	AUDITORIA	
AÇÃO 8	Monitoramento	
CLASSIFICAÇÃO	Monitoramento-Apuração de benefícios	
OBJETIVO GERAL	Acompanhar, quantificar e registrar os benefícios decorrentes da atividade de auditoria interna, evidenciando os resultados dos trabalhos executados.	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	01/09/2023 a 08/12/2023
	Produto	Registros de monitoramento (e-aud) Benefícios apurados (e-aud)
	H/H	210



Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCA8

DETALHAMENTO	Monitoramento de recomendações decorrentes de trabalhos anteriores, notadamente: RA nº 1346273- Avaliação da transferência de recursos por meio do programa emergencial: Recupera Minas (70h) RC nº 1345480-Análise de Metodologia do TPRU – Termo de Permissão Remunerada de Uso – Fundação TV Minas Cultural e Educativa (70h) RA nº 1690.1267.19, de 02/09/2019. Ordem de Serviço nº 01/2018 e 1520.01.0005021/2019-64 (70h)
---------------------	--

FUNÇÃO	AUDITORIA	
AÇÃO 9	Elaboração de RAIN T Semestral	
CLASSIFICAÇÃO	Gerenciamento	
OBJETIVO GERAL	Reportar as ações realizadas e o cumprimento das recomendações consignadas nos produtos de auditoria, entre outras informações gerenciais relevantes sobre a atuação da Diretoria	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	03/07/2023 a 31/07/2023
	Produto	RAIN T semestral (art.95, §1º) – E-aud - Processo Geral
	H/H	56
DETALHAMENTO	Cumprimento da IN CGE/GAB 01/2021.	
FUNÇÃO	AUDITORIA	
AÇÃO 10	Finalização do levantamento do universo auditável (funções de governo Segurança Pública, Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Econômico) e elaboração do PAINT Anual - 2024	
CLASSIFICAÇÃO	Gerenciamento	
OBJETIVO GERAL	Aprofundar o entendimento dos principais processos, objetivos, riscos e oportunidades de auditoria relativos à área de atuação da Diretoria, e realizar o planejamento operacional das ações para 2024.	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	01/05/2023 a 20/06/2023: finalização do levantamento 02/10/2023 a 15/12/2023: elaboração do PAINT 2024
	Produto	Levantamento do universo auditável concluído PAINT 2024
	H/H	169
DETALHAMENTO	Cumprimento da IN CGE/GAB 01/2021.	



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Auditoria -Geral

Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCA8